

PORTARIA Nº 723/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Enquadra docentes no Regime de Trabalho de Tempo Integral - TI da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº 055/2013, de 25 de setembro de 2013, ENQUADRA, *ad referendum* do Conselho Universitário da FURB – CONSUNI, os docentes adiante nominados no Regime de Trabalho de Tempo Integral – TI para o triênio 2016-2019, conforme a seguinte situação:

Departamento	Docente	Enquadramento
Arquitetura e Urbanismo	Rafaela Vieira	art. 8º, inciso II
Matemática	Simone Leal Schwertl	art. 8º, inciso II
Ciências Naturais	Ricardo Bittencourt	art. 8º, inciso II
Ciências Naturais	André Luís de Gasper	art. 8º, inciso II

Blumenau, 29 de agosto de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO